

**PORTARIA Nº 2.693, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza a Empresa Brasileira de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda – ME (EMBRASATA) a atuar como centro de instrução para ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra atos de Interferência Ilícita (PNIAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.068948/2016-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Empresa Brasileira de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda – ME (EMBRASATA), CNPJ nº 13.815.968/0001-18, a atuar como centro de instrução para ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110:

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Carga Aérea;

III - AVSEC para Operações de Solo;

IV - AVSEC para Vigilantes; e

V - Básico AVSEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**RODRIGO FLÓRIO MOSER**